

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO**  
**DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR**  
**EDITAL Nº 7 – TCE/RN, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte torna público o **resultado provisório na prova escrita**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ESCRITA**

1.1 Resultado provisório na prova escrita, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória no conjunto das quatro questões discursivas, nota provisória na peça de natureza técnica e nota provisória na prova escrita.

10000090, Alan Messias de Oliveira, 17.65, 38.62, 56.27 / 10000380, Aldem Johnston Barbosa Araujo, 15.03, 50.48, 65.51 / 10000926, Alex Alfredo Meroni, 20.14, 22.74, 42.88 / 10000327, Alex Pereira Menezes, 20.74, 54.81, 75.55 / 10000109, Alexandre Traversi Antunes, 21.48, 39.11, 60.59 / 10000102, Ana Paula de Oliveira Gomes, 22.45, 50.64, 73.09 / 10000313, Antonio Ed Souza Santana, 25.84, 54.66, 80.50 / 10000219, Arley Andrade de Sousa, 21.51, 48.81, 70.32 / 10000273, Bernardo Guimaraes Lima Neto, 19.49, 35.76, 55.25 / 10000824, Bruno Ribeiro Marques, 15.46, 37.28, 52.74 / 10000930, Daniel Feitosa Mendes, 19.36, 38.65, 58.01 / 10000099, Edgard Augusto de Oliveira, 14.89, 7.18, 22.07 / 10000122, Eduardo de Sousa Lemos, 21.04, 44.72, 65.76 / 10000382, Eduardo Jose Gurgel Linhares, 18.21, 2.20, 20.41 / 10000189, Francisco Rogerio Jorge da Silva, 16.81, 30.67, 47.48 / 10000101, Genesis Miguel Pereira, 19.05, 29.75, 48.80 / 10000137, Guilherme Friedrich Boiko, 17.19, 37.94, 55.13 / 10000115, Joabe de Andrade Dutra, 20.40, 16.29, 36.69 / 10000081, Joao Batista da Costa Junior, 12.81, 5.16, 17.97 / 10000356, Joao Ribeiro dos Santos Filho, 21.46, 41.56, 63.02 / 10000781, Leandro Santos Goncalves, 24.22, 50.33, 74.55 / 10000252, Leonardo Lima Albuquerque, 22.47, 55.92, 78.39 / 10000138, Leonardo Medeiros Junior, 18.82, 27.32, 46.14 / 10000346, Leonardo Rodrigues da Silveira, 22.52, 53.86, 76.38 / 10000231, Luiz Correia dos Santos, 16.60, 48.64, 65.24 / 10000181, Marcelo Bergantin Oliveros, 20.97, 54.11, 75.08 / 10000826, Marivan Batista dos Passos, 11.77, 53.73, 65.50 / 10000617, Mauro Roberto Ferraz Lafrata, 19.36, 51.33, 70.69 / 10000225, Renato Nogueira Starling, 19.90, 47.59, 67.49 / 10000542, Severiano Duarte Junior, 8.18, 5.09, 13.27 / 10000724, Wellington Monte de Paula, 18.32, 47.89, 66.21 / 10000255, Wellington Nunes da Silva, 19.84, 37.77, 57.61.

**1.1.1** Resultado provisório na prova escrita da **candidata que se declarou com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata, nota provisória no conjunto das quatro questões discursivas, nota provisória na peça de natureza técnica e nota provisória na prova escrita.

10000369, Andreia Elizabeth Silva Barros, 20.92, 33.13, 54.05.

**3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ESCRITA**

3.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova escrita, das **9 horas do dia 11 de fevereiro de 2016 às 18 horas do dia 12 de fevereiro de 2016** (observado o horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tce\\_rn\\_15\\_auditor](http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_rn_15_auditor), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova escrita avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCE/RN, 11 de setembro 2015, ou com este edital.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O resultado final na prova escrita e a convocação para a prova oral serão publicados no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte*, e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tce\\_rn\\_15\\_auditor](http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_rn_15_auditor), na data provável de **26 de fevereiro de 2016**.

#### **Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUZA**

Presidente em Exercício do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Presidente em Substituição da Comissão Especial de Concurso Público – TCE/RN